

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE/SECULT
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR
EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O SOLO DO OUTRO/2023

ERRATA II - O SOLO DO OUTRO/2023

1) No item 3.1 do Edital, ONDE SE LÊ:

3.1 O presente Edital abrangente para os projetos sobre o tema da pesquisa “O Solo do Outro/2023”, obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Publicação do Edital: 22 de junho de 2023;
- b) Inscrição: 07 a 29 de agosto de 2023;
- c) Seleção dos Projetos: 30 de agosto a 09 de setembro de 2023;
- d) Publicação Resultado: 12 de setembro de 2023;
- e) Prazo de Recurso: 13 a 17 de setembro de 2023;
- f) Publicação do Resultado Final: 19 de setembro de 2023.
- g) Prazo para entrega da documentação legal fiscal (Itens 7 e 8): 20 a 24 de setembro de 2023

LEIA-SE:

3.1 O presente Edital abrangente para os projetos sobre o tema da pesquisa “O Solo do Outro/2023”, obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Publicação do Edital: 22 de junho de 2023;
- b) Inscrição: 07 a 29 de agosto de 2023;
- c) Seleção dos Projetos: 30 de agosto a 09 de setembro de 2023;
- d) Publicação Resultado: **19 de setembro de 2023;**
- e) Prazo de Recurso: **20 a 24 de setembro de 2023;**
- f) Publicação do Resultado Final: **26 de setembro de 2023.**
- g) Prazo para entrega da documentação legal fiscal (Itens 7 e 8): **27 de setembro a 02 de outubro de 2023.**

2) No item 4, ONDE SE LÊ:

4. DA EXECUÇÃO

A execução do projeto de pesquisa obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Período da execução: De 02 de outubro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;
- b) Apresentação do resultado criativo do prêmio de pesquisa, com 04 (quatro) apresentações, a serem realizadas no período de 04 a 12 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

4. DA EXECUÇÃO

A execução do projeto de pesquisa obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Período da execução: De **09 de outubro de 2023** a 03 de janeiro de 2024;
- b) Apresentação do resultado criativo do prêmio de pesquisa, com 04 (quatro) apresentações, a serem realizadas no período de 04 a 12 de janeiro de 2024.

3) No item 7, ONDE SE LÊ:

7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME ANEXO 1.

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, no período de 20 a 24 de setembro de 2023, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

LEIA-SE:

7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME ANEXO 1.

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, **no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2023**, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

4) No item 8, ONDE SE LÊ:

8. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO 2.

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, no período de 20 a 24 de setembro de 2023, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

LEIA-SE:

8. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO 2.

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, **no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2023**, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Recife, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife